



RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DIAGNÓSTICO: 2 servidores(as) ocupantes do cargo de Técnico Legislativo I encontram-se acumulando funções, exercendo funções também do cargo de Técnico Legislativo II e cada um dos(as) servidores(as) recebe o valor de 20% de gratificação de função sobre o salário-base.

ALTERNATIVA 1:

- estabelecer que os servidores voltem a exercer somente as funções para o cargo que foram concursados de Técnico Legislativo I para corrigir o acúmulo de função;
- contratar novo(s) servidor(es) para o cargo de Técnico Legislativo II;
- mapear novas funções, não elencadas em nenhum dos cargos para que possam ser atribuídas ao cargo de Técnico Legislativo I.

ALTERNATIVA 2:

- unir as atribuições dos cargos de Técnico Legislativo I com o cargo de Técnico Legislativo II, equiparando os salários aos de Técnico Legislativo II

Salário-Base Técnico Legislativo I – Piso Admissional: R\$ 3.721,73

Salário-Base Técnico Legislativo II – Piso Admissional: R\$ 4.192,75 (+12,66%)

Para análise das alternativas e comparativo entre elas foi necessário considerar as seguintes informações:

A despesa com folha mensal em abril de 2023, considerando salário-base, adicional de tempo de serviço, gratificações de função e contribuições (RPPS e previdência complementar).

Foi possível identificar variáveis específicas de cada servidor, como data das avaliações de desempenho, progressões conforme avaliação de desempenho pautada na Lei nº 4.057, de 28 de julho de 2013;



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1546



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / contabilidade@patobranco.pr.leg.br





Embasado no princípio da prudência¹ foi considerada também a possibilidade de decisão à Consulta TCE-PR nº 504206/22, conforme solicitação dos servidores envolvidos. Considerando ainda que ganho de causa posterior, o pagamento retroativo.

Sendo assim, seguem os dados:

- **Universo da análise:** servidores do Poder Legislativo Municipal de Pato Branco – PR, com custos arcados pela Câmara Municipal de Pato Branco.
- **Conjunto da análise:** servidores ocupantes do cargo de Técnico Legislativo I.
- **Elemento de Cálculo:** despesa da folha de pagamento com servidores ocupantes do cargo de Técnico Legislativo I.
- **Fator de cálculo:**

Solução 1: admissão de novo servidor

Solução 2: Junção das funções do cargo Técnico Legislativo I, com as funções do cargo de Técnico Legislativo II, com consequente equiparação salarial.

- **Data de referência base:** abril de 2023.
- **Cenário de Base:** Despesa da folha de pagamento em abril de 2023, anualizada, considerando salário-base, adicional de tempo de serviço, gratificações de função e contribuições (RPPS e previdência complementar). Acrescido de estimativa de avaliações de desempenho (progressão vertical para nível superior e 7 faixas de progressão horizontal a partir de 5º anos de admissão), premissas que conservam a tendência vigente.
 - Lei nº 4.057, de 28 de julho de 2013
 - Possibilidades de decisão da Consulta TCE-PR nº 504206/22
- **Cenário de Projeção:** Despesa estimada no cenário base com aplicação do fator de cálculo.
- **Impacto:** diferença calculada entre o Cenário de Projeção e o Cenário Base.
-

IMPACTO-FINANCEIRO ALTERNATIVA 1:

¹ O Princípio da PRUDÊNCIA determina a adoção do menor valor para os componentes do ATIVO e do maior para os do PASSIVO, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o patrimônio líquido.





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Ano 2023 – julho a dezembro de 2023 (6 meses + 13º + 1/3 Férias + Contribuição Patronal e Previdência Complementar)

Ano 2024, 2025, 2026 e 2027 – janeiro a dezembro Ano 2025 – janeiro a dezembro de 2023 (12 meses + 13º + 1/3 Férias + Contribuição Patronal e Previdência Complementar)

GASTOS COM ACÚMULO DE FUNÇÃO	Cenário-Base	Solução 1	Impacto-Financeiro
2023	15.681,15	36.910,18	21.229,02
2024	31.505,32	67.349,54	35.844,22
2025	35.582,68	67.349,54	31.766,86
2026	37.288,04	81.086,42	43.798,38
2027	38.770,65	92.085,55	53.314,90

IMPACTO-FINANCEIRO ALTERNATIVA 2:

Ano 2023 – julho a dezembro de 2023 (6 meses + 13º + 1/3 Férias + Contribuição Patronal e Previdência Complementar)

Ano 2024, 2025, 2026 e 2027 – janeiro a dezembro Ano 2025 – janeiro a dezembro de 2023 (12 meses + 13º + 1/3 Férias + Contribuição Patronal e Previdência Complementar)

GASTOS COM JUNÇÃO DOS CARGOS	Cenário-Base	Solução 2	Impacto-Financeiro
2023	233.423,24	249.810,44	16.387,20
2024	432.994,72	463.389,84	30.395,12
2025	527.727,86	561.688,82	33.960,96
2026	657.152,08	697.278,78	40.126,70
2027	683.462,42	725.277,75	41.815,33

A seguir constam gráficos comparativos das soluções apresentadas:



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1546



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / contabilidade@patobranco.pr.leg.br



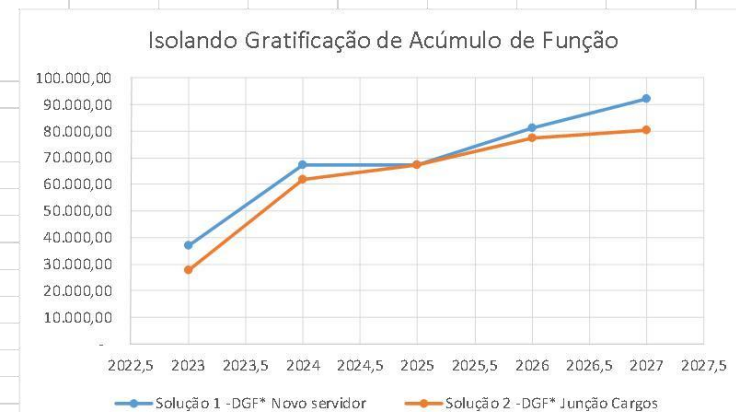
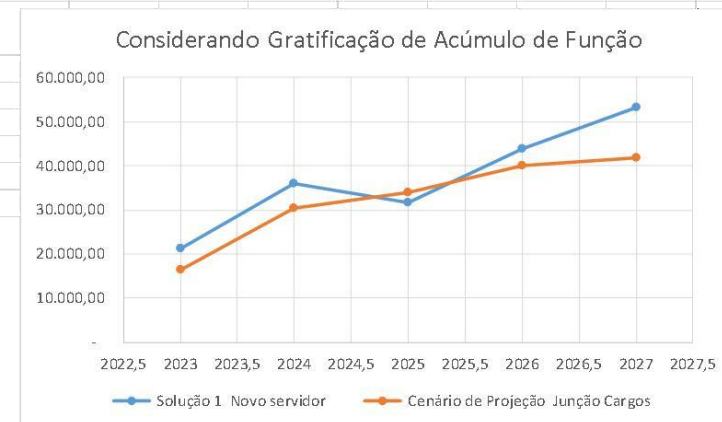


CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

IMPACTOS FINANCEIROS				
	Solução 1 Novo servidor	Cenário de Projeção Junção Cargos	Diferença entre as soluções	%
2023	21.229,02	16.387,20	4.841,82	29,55
2024	35.844,22	30.395,12	5.449,10	17,93
2025	31.766,86	33.960,96	-2.194,10	-6,46
2026	43.798,38	40.126,70	3.671,67	9,15
2027	53.314,90	41.815,33	11.499,57	27,50

IMPACTOS FINANCEIROS				
	Solução 1 -DGF* Novo servidor	Solução 2 -DGF* Junção Cargos	Diferença entre as soluções	%
2023	36.910,18	27.713,27	9.196,90	33,19
2024	67.349,54	61.841,82	5.507,73	8,91
2025	67.349,54	67.203,90	145,64	0,22
2026	81.086,42	77.414,74	3.671,67	4,74
2027	92.085,55	80.585,98	11.499,57	14,27

*DGF - Isolando Gratificação por Acúmulo de Função



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1546



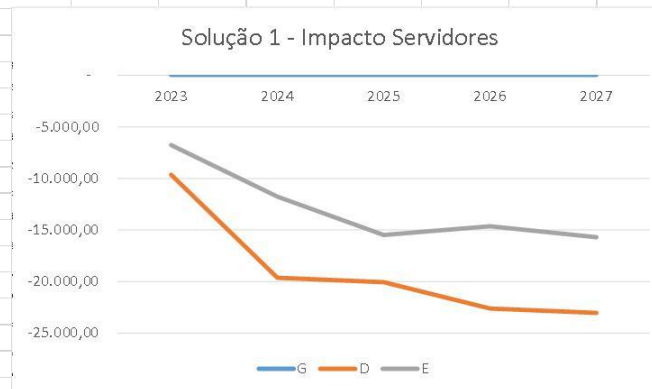
<http://www.patobranco.pr.leg.br> / contabilidade@patobranco.pr.leg.br



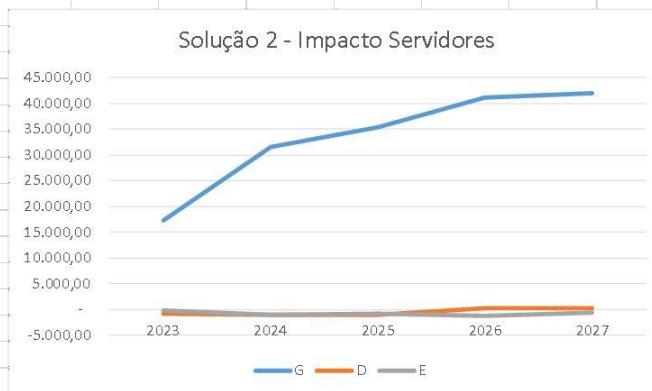


CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SOLUÇÃO 1					
IMPACTO POR SERVIDOR - GF	2023	2024	2025	2026	2027
G	-	-	-	-	-
D	-9.625,59	-19.712,90	-20.103,23	-22.643,93	-23.092,29
E	-6.799,91	-11.792,42	-15.479,46	-14.644,11	-15.678,35



SOLUÇÃO 2					
IMPACTO POR SERVIDOR - GF	2023	2024	2025	2026	2027
G	17.343,65	31.446,11	35.319,46	41.009,02	42.002,20
D	-794,08	-1.050,99	-988,47	260,50	346,02
E	-162,37	-1.014,77	-879,26	-1.142,82	-532,89



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1546



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / contabilidade@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

A Câmara Municipal tem previsão de duodécimo para 2023 no valor total de R\$ 11.713.000,00, enquanto o Tribunal de Contas do Estado do Paraná informa que o gasto com pessoal na CMPB no exercício de 2023 pode ser de até R\$ 13.897.743,28.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Limite para despesas do Poder Legislativo em 2023

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Exercício : 2022

Codigo	Desdobramento	Valor
111	Impostos	98.319.130,24
112	Taxas	13.509.390,30
113	Contribuição de Melhoria	18,23
1711511	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	68.895.916,35
1711512,1711513	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho e dezembro	6.368.901,66
1711520	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	205.906,12
1711550	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	0,00
1719510	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00
1721500	Cota-Parte do ICMS	68.809.169,59
1721510	Cota-Parte do IPVA	26.728.290,56
1721520	Cota-Parte do IPI - Municípios (LC 61/1989)	790.690,88
	TOTAL COM DEDUÇÕES	283.627.413,93
	População (IBGE de 2022)	84.779,00
	Percentual Limite (E.C. 58/2009)	7,00
	Limite da Despesa da Câmara em 2023	19.853.918,98
	Limite da Despesa com Folha em 2023	13.897.743,28

Página 1 de 1

04/05/2023 15:31

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 04/05/2023 15:32

Mesa Diretora, 14 de julho de 2023



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1546



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / contabilidade@patobranco.pr.leg.br



RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=9BB4974B-3139-4351-A824-37B2E4AB4038>

Chave de acesso: 9BB4974B-3139-4351-A824-37B2E4AB4038



Hash do documento

7186f494ed8a4b3ee83e1b484b7246410b87e185fba3b208589e20ec5a60a466

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 14-07-2023, com o(s) seguinte(s) participante(s):

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN - 777.142.619-00 em 14/07/2023 13:53 UTC-03:00

Tipo de Assinatura: Digital

Identificação: Por e-mail: vereadorathania@patobranco.pr.leg.br

Geolocalização: Latitude: -26.2235576 Longitude: -52.6707243

IP: 177.75.96.106

Assinatura

THANIA CAMINSKI - PP
ACT-Safeweb 14/07/2023
13:53:19

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil



MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA - 031.991.308-28 em 14/07/2023 14:23 UTC-03:00

Tipo de Assinatura: Digital

Identificação: Por e-mail: vereadoracrishamera@patobranco.pr.leg.br

Geolocalização: Latitude: -26.2240699 Longitude: -52.6707243

IP: 177.75.96.106

Assinatura

 ASSINADO POR MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA CPF 031.991.308-28 ACT-Safeweb 14/07/2023 14:23:37	
Documento eletrônico assinado digitalmente. Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil	
	

EDUARDO ALBANI DALA COSTA - 077.852.799-93 em 14/07/2023 14:37 UTC-03:00

Tipo de Assinatura: Digital

Identificação: Por e-mail: duh.dala@gmail.com

Geolocalização: Latitude: -26.2235576 Longitude: -52.6707243

IP: 177.75.96.106

Assinatura

EDUARDO ALBANI DALA COSTA CPF 077.852.799-93 ACT-Safeweb 14/07/2023 14:37:06	
Documento eletrônico assinado digitalmente. Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil	
	

ROMULO FAGGION - 972.898.419-72 em 14/07/2023 14:40 UTC-03:00

Tipo de Assinatura: Digital

Identificação: Por e-mail: vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br

Geolocalização: Latitude: -26.2240699 Longitude: -52.6707243

IP: 177.75.96.106

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente. Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil	
---	---

ROMULO FAGGION
CPF 972.898.419-72
ACT-Safeweb 14/07/2023
14:40:05